

**TERMO DE ADITAMENTO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E EMPRESA HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019)**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Geral E Gestao , Sr. William Henry MC Fadden Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 544.492.276-20, portador do Registro Geral 90057843, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.418.314/0001-62, com sede na Praça Cândido de Brito Lambert, nº26, Jardim São Benedito, Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.600-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Edione Sílvia Ferreira**, brasileira, viúva, portadora do Registro Geral nº16.805.645-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.943.796-85, residente e domiciliada, no mesmo endereço acima descrito, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de junho de dois mil e vinte e três (18/06/2023), findando em dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO VALOR**

O valor total do presente Contrato é de R\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 03 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**William Henry MC Fadden Junior**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral E Gestao

**HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**  
**Edione Sílvia Ferreira**  
Contratada

**VISTO PROJU:**